



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI 3.730 DE 08 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 51953 7

VIGÊNCIA

11 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA

OBJETO

Realização de eventos esportivos como campeonatos, taças, torneios de futebol e outros esportes e manutenção do serviço destinado a iniciação esportiva e a formação esportiva para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Unai para o ano de 2024, conforme calendário a ser estabelecido juntamente com a Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Organização e realização de campeonatos, torneios, taças das diversas modalidades esportivas, bem como ofertar a escolinha de futebol no Campo do Bairro Cachoeira, destinado a crianças e adolescente com idade de 08 a 15 anos, como estímulo a pratica esportiva, respeitando a individualidade de cada usuário.

CONTRAPARTIDA

Organização (elaboração de editais), confecção de regulamentos, tabelas, controles de atletas inscritos por categoria, faixa etária, controle de cartões recebidos pelos atletas participantes, organização de jogos com locais predeterminados e conhecidos pelos participantes anteriormente a data da realização, e a manutenção através de apoio e trinamento desportivo bem como a coordenação da escolinha de futebol para crianças no campo de futebol do Bairro Cachoeira.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Brasileira em seu artigo 217 preconiza que é dever do Estado fomentar as práticas esportivas formais e não formais, a fim de que atinja o maior numero de Brasileiros em todos os níveis possíveis. É sabido que a Organização Mundial da saude - OMS - prega que a atividade física também contribui para a qualidade de vida das pessoas fazendo com que estas ao praticar esportes tenham um ganho tanto em saude física e mental, além de ajudar no convívio social diminui a quantidade das doenças.

Nos últimos 16 anos o planejamento e a execução das atividades esportivas em diversas modalidades no município de Unai são realizadas pela Prefeitura Municipal de Unai através da Secretaria Municipal da Juventude Esportes e Lazer - SEJEL, em parceria com a Liga Desportiva Unaiense - LDU.

Esta parceria se justifica em razão do nohal (expertise) que a Liga Desportiva apresenta no cenário esportivo regional, e a SEJEL não contar em seus quadros com pessoal suficiente para o acompanhamento, monitoramento de tais atividades, uma vez que é comum haver mais de uma competição ao mesmo tempo. Vale salientar que a LIGA é filiada a Federação Mineira de Futebol, o que traz uma tranquilidade quanto a questão jurídica e organizacional de competições além de ser uma fonte constante de consultas sobre procedimentos e regulamentos.

Sabedores que a prática esportiva, principalmente no meio rural, povodos e distritos mais distantes do centro urbano é para a maioria não só opção de prática esportiva torna-se opção de lazer, interação social e cultural, entretenimento e diversão além de contribuir para uma melhor qualidade de vida proporciona a estes oportunidade de igualdade social.

Neste sentido a parceria com a Liga Desportiva se faz necessária para que o município através da SEJEL atinja os objetivos peliteados pelos diversos segmentos esportivos de nosso município e vale salientar que a maioria da população não possui condições financeiras para arcar com os custos que as competições necessitam, dai o poder público entra com sua parcela de distribuição de recursos de forma criteriosa, conforme será determinado neste chamamento público e posteriormente detalhado no plano de trabalho e cronogramas de desembolso e de atividades. A escolina de futebol mencionada também contempla a abrangência e a importância desta parceria proposta a fim de qua as crianças e adolescente possam utilizar o contraturno escolar para o desenvolvimento de atividades que só fazem bem as suas vidas e de suas



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

famílias.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Atletas, dirigente, torcedores, crianças, adolescentes e pessoas da melhor idade.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Promoção do bem estar, lazer e entretenimento entre todos os agentes esportivos moradores do município de Unaí.

Competições de alto nível e que tenha o maior número de atletas, torcedores, dirigentes e públicos específicos para cada categoria, seja masculina, feminina, livre, infantil ou veteranos.

Conscientização de dirigentes, e atletas, professores de que a participação de cada ser humano será importante para o engrandecimento do esporte como um todo.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Assegurar os recursos financeiros necessários para a execução da parceria, seguindo o cronograma de desembolso/execução, observando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 em nas normas pertinentes;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da parceria, prestando a OSC o apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades;
- Exercer a atividade normativa, monitoramento e controle da parceria, inclusive através de análise de relatórios, entrevistas, aferições dos índices de atendimento aos usuários, com visitas in loco, nos locais da execução da parceria;
- analisar propostas de reformulação do plano de trabalho, desde que sejam apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem em mudança (alteração) do objeto.
- Prorrogar por ofício a vigência do instrumento da parceria, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período verificado, desde que haja condição de execução do objeto e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não esteja inadimplente com a prestação de contas ao Município.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- executar diretamente o objeto da parceria em sua integralidade, conforme Plano de Trabalho, nos termos da legislação pertinente, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros;
- propiciar os meios e as condições necessárias para que os agentes da administração pública, do controle interno, do Tribunal de Contas e, quando for o caso, do apoio técnico solicitado pelo Município tenham livre acesso aos documentos e locais relativos à execução do objeto da parceria, prestando as informações solicitadas e mantendo o Município informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução da parceria;
- movimentar na conta bancária indicada exclusivamente os recursos liberados pelo Município, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, não sendo permitido pagamento em espécie, por força do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- realizar as despesas para execução do objeto da parceria dentro da vigência deste instrumento, prestando contas dos recursos recebidos, na plataforma eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura de Unaí. A prestação de contas inclui a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas e dos Relatórios de Execução do Objeto (REO), dentre outros, e deverá ser encaminhada para análise, via plataforma, em até 30 (trinta) dias após o crédito do respectivo repasse financeiro, seguindo as orientações do Manual de Prestação de Contas;
- aplicar automaticamente em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública os recursos enquanto não empregados na sua finalidade;
- devolver os saldos financeiros remanescentes ao final da parceria, bem como restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, quando não for executado o objeto da parceria, quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido e quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, fazendo-o no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, acrescidos de juros legais e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal;
- responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

despesas de custeio, de investimento e pessoal, conforme art. 42, XIX, da Lei Federal nº 13.019/2014;

H) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no instrumento de parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, e do art. 46, §3o, da Lei Federal nº 13.019/2014;

I) estar regular, durante a vigência da parceria, perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como junto à Justiça do Trabalho, INSS e FGTS;

J) suportar com recursos próprios toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo Município;

L) adequar a execução do objeto da parceria segundo orientações da Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando o aprimoramento dos procedimentos e a gestão adequada e regular da parceria;

M) divulgar, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública;

METAS DA PARCERIA

META 1: : DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO A SER REALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CACHOEIRA, DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 08 A 15 ANOS.

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 100

PRAZO: 01-02-2024 a 31-12-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Escolinha de Futebol destinada as crianças dos bairros circunvizinhos com atividades pre determinadas conforme calendário a ser elaborado pela Liga e Sejel.

Forma de Execução

Abertura de Inscrições: 01/02/2024

As atividades (oficinas) serão realizadas de terça a sextas feiras no período da tarde, sendo;

- 01 turma de 08 a 12 anos.

Quantidade de usuários (beneficiarios):

Dias: Terças e Quintas feiras

Horário: a partir das 15:00h

Local: Campo do Bairro Cachoeira.

- 01 turma de 13 a 15 anos.

Quantidade de usuários (beneficiarios):

Dias: Quartas e Sextas feiras

Horário: a partir das 15:00h

Local: Campo do Bairro Cachoeira.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Fichas de inscrições;
- Controle de frequencia das crianças e adolescentes;
- Controle de frequencia dos instrutores;
- Controle de participação em jogos realizados e organizados pela Liga/Sejel.

META 2: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA LIVRE

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 2000

PRAZO: 01-02-2024 a 31-05-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor: R\$ 145.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes incluindo os seus atletas, equipes de apoio logístico e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- massagistas;
- professores;
- árbitros...

Forma de Execução

Datas: A data de início da competição está prevista para 17/02/2024, porém poderá ocorrer adiamento devido a demanda das equipes na apresentação dos documentos necessários para o início do certame.

Locais :Os jogos serão programados para: Estádio Municipal Urbano Adjuto, Campo Cachoeirão e Unai Colina Clube.

Quantidade de Jogos: Não será possível quantificar, pois, não temos o conhecimento da quantidade de equipes que participarão do certame, bem como a quantidade de jogos que será resultante do numero de participantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores inscritos por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta,por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Divulgação através da imprensa: Rádio, TV, internet, etc;
- Acompanhamento da mídia, seja por critica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato;

META 3: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CATEGORIA LIVRE - MASCULINO - FEMININO.

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 2000

PRAZO: 15-03-2024 a 31-05-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os atletas, comissões técnicas e torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

Forma de Execução

A competição terá regulamento próprio, com o conhecimento pelos participantes de dias de jogos, horários conforme tabelas e normas a ser elaboradas pela Liga Desportiva Unaiense.

Datas:

Locais:Ginásio Poliesportivo do Bairro Divineia

Quantidade Jogos: Não é possível informar a quantidade tendo em vista que não sabemos a quantidade de equipes que irão participar, bem como a quantidade de jogos e a forma de disputa, pois, isto será definido em Conselho Técnico marcado pela OSC.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os Meios e Parâmetros para medir o quanto e o grau de importância das competições podem ser medidos e avaliados conforme itens abaixo:
Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (números de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta,por equipe, partida e controle de cartão)



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato;
- Cumprimento do regulamento e sequencia das tabelas estabelecidas previamente.

META 4: : COPA UNAIENSE DE BASQUETE 2024

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 200

PRAZO: 01-04-2024 a 30-04-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Competição será destinada aos atletas praticantes de Basquete em nossa cidade em especial aos usuários da UAI Hermes Martins e demais escolas de nosso município que desenvolvem projetos voltados a esta modalidade esportiva..

A meta estabelecida prevê benefícios aos participantes e a toda população como um todo, em especial aos amantes do Basquete, aos torcedores, enfim a comunidade esportiva que utiliza os espaços públicos para desenvolver atividades esportivas.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- massagistas;
- árbitros;
- equipes de apoio logístico, etc.

Forma de Execução

A competição terá regulamento próprio, tabela de jogos com data e horário de realização das partidas e cada equipe participante será conhecedora com antecedência os dias e horários dos jogos.

Datas: de 01 a 30 de Abril de 2024

Locais : Quadra da UAI Hermes Martins;

Qtde de Jogos: Não será possível descrever o quantitativo devido ao não conhecimento da quantidade de participantes, bem como a quantidade de atletas que serão inscritos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Para aferição quanto ao nível, grau ou importância e confiabilidade da execução da competição poderão ser aferidos e avaliados os itens abaixo:

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe)
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de pontos, por atleta,por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição)
- Súmulas ou borderô dos jogos com escaltes finais;
- Divulgação do evento por meio da imprensa seja ela: Rádio, TV, internet, jornal impresso, etc.
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

META 5: : CAMPEONATO RURALÃO DE FUTEBOL DE CAMPO UNAÍ 2024

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 5000

PRAZO: 01-04-2024 a 30-09-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO VOLTADA AOS ATLETAS E DIRIGENTES DA ZONA RURAL.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os atletas e torcedores residentes na zona rural do município.



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros.

Forma de Execução

A competição terá regulamento próprio que será proposto em Conselho Técnico a ser realizado pela Liga Desportiva Unaiense, bem como os participantes terão conhecimento da forma de disputa, conforme tabela a ser elaborada informando datas dos jogos, horários e locais da realização das partidas.

Datas;

Locais: Campos de terra batida no município de Unai, localizados em comunidade rurais e distritos.

Quantidade de Jogos: Não será possível a quantificação, tendo em vista não conhecermos a quantidade de atletas que as equipes irão inscrever, e quantidade de equipes que farão suas inscrições para o certame futebolístico.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A Definição de meios e parâmetros de aferição se dará por diversos meios conforme abaixo:

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonato (numero de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada grupo ou chave);
- Divulgação da competição através da imprensa: Rádio, TV, internet. jornal impresso;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 6: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 400

PRAZO: 01-05-2024 a 31-07-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO DESTINADA AO CONFRONTO DE EQUIPES DO MUNICÍPIO .DE UNAI E ATLETAS/EQUIPES DE MUNICIPIOS VISINHOS VISANDO MELHORAR O NIVÉL DO VOLEIBOL DA CIDADE NA CATEGORIA LIVRE ,E VISA APROVEITAR O POTENCIAL HUMANO ENVOLVIDO EM DIVERSAS ESCOLINHAS DA CIDADE, VALORIZANDO O TRABALHO DOS PROFESSORES.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros..

Forma de Execução

A competição será organizada de acordo com os dirigentes de cada equipes convidada em Conselho Técnico que aprovarão o regulamento, forma de disputa e conhecerão a tabela de execução dos jogos, bem como datas e horários das paartidas.

Datas:

Local de realização da competição: Ginásio Poliesportivo do Bairro Divinéia.

Quantidade de jogos: Não há possibilidade de quantificar devido ao não conhecimento de quantas equipes irão participar, bem como a quantidade de atletas que serão inscritos.



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Alguns itens conforme abaixo deverão ser observados para definir e aferir o grau de importância e a eficácia que o trabalho da LDU perante a competição irá apresentar, tais como:

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categoria e campeonato (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de pontuação por equipe/atleta, partida súmulas) de cada equipe;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Divulgação de resultados dos jogos na imprensa Rádio, TV, internet etc;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 7: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO SUPER MASTER (ACIMA DE 50 ANOS)

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 400

PRAZO: 01-06-2024 a 30-09-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS NÃO INSERIDOS NAS CATEGORIAS LIVRE E VETERANOS, VOLTADO EXCLUSIVAMENTE A ATLETAS QUE NÃO POSSUEM A CAPACIDADE DE COMPETIR COM ATLETAS MAIS NOVOS.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores, visando dar oportunidade de competir a pessoas que não participam de competições organizadas pela Sejel/Liga.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

Forma de Execução

Competição a ser organizada a um público específico (acima de 50 anos) com regulamento próprio, tabela e regras a ser elaborados pela Liga em comum acordo com os dirigentes.

Data:

Local de realização dos jogos: Campos existentes e pertencentes a administração (Estádio Urbano Adjuto, Campo do Bairro Cachoeira) e Unaf Colina Clube.

Quantidade dos Jogos: Não será possível quantificar devido o não conhecimento da quantidade de equipes que participarão.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Abaixo itens que podem e servem de definição e parâmetros de aferição quanto a importância e o grau de aceitabilidade organizacional apresentado.

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categoria e campeonato (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta,por equipe, partida e controle de cartão) de cada equipe;
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Divulgação de resultados, classificação por Rádio, TV, internet, jornal impresso, etc;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato

META 8: : COPA UNAI DE FUTEVÔLEI (MASCULINO/FEMININO)

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 800

PRAZO: 01-06-2024 a 30-06-2024



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS AMANATES DO ESPORTE QUE MAIS CRESCE EM NOSSA CIDADE, TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE ESPAÇOS QUE A CIDADE OFERECE, UMA OPORTUNIDADE DE APARECIMENTO DE NOVOS TALENTOS E PRESTÍGIAR OS ATLETAS QUE POR MUITAS VEZES NÃO PARTICIPAM DE EVENTOS COMPETITIVOS, TENDO EM VISTA QUE HÁ DIVERSAS CATEGORIAS.

.A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os atletas e torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

Forma de Execução

A competição deverá ser organizada através de regulamento e regras próprias que serão elaborados pela Liga e em comum acordo com os dirigentes e equipes participantes. E, acontecerão em locais pré determinados com datas, horários e locais estabelecidos par o bom andamento da competição.

Data:

Local de realização da competição: Quadra de Areia do Bairro Canabrava

OBS: Poderão ser utilizadas outras quadras existentes na cidade em comum acordo com os participantes.

Qtde de jogos: Não há possibilidade de quantificar devido o não conhecimento de quantas pessoas/duplas irão participar.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Alguns itens abaixo servem de parâmetros de aferição quanto ao grau de confiabilidade, aceitação e meios utilizados no desenvolvimento da competição.

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias (numeros de jogadores/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de pontos por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Súmulas ou borderôs dos jogos com escalte final;
- Divulgação dos vencedores através da imprensa: Rádio, TV e internet, jornal impresso, etc;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 9: : TAÇA (COPA) UNAI DE FUTSAL CATEGORIA LIVRE

Unidade/Público Alvo:

QTDE: 2000

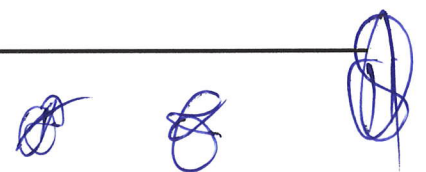
PRAZO: 01-08-2024 a 31-10-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial atletas e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...





TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Forma de Execução

A competição deverá ser organizada de acordo com as normas e regras aplicadas pela Liga Desportiva, tendo em vista a capacidade de organização que a mesma apresenta. Regulamento, tabela onde os participantes deverão conhecer os adversários, dias e horário dos jogos.

Datas

Locais: Ginásio Poliesportivo do Barrro Divineia.

Quantidade de Jogos: Não é possível informar a quantidade tendo em vista que não sabemos a quantidade de equipes e atletas que irão participar.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Alguns itens abaixo devem servir de parâmetros e meios para verificar/analizar o quanto a competição foi útil a municipalidade no quesito organizacional e atendeu as expectativas dos participantes e da administração municipal.

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Súmulas e borderôs dos jogos com escaltes finais;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 10: : CAMPEONATO MUNICIPAL DE VETERANOS (40 ANOS)

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 1000

PRAZO: 01-07-2024 a 31-10-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO DESTINADA AOS ATLETAS QUE NÃO MAIS COMPETEM EM CATEGORIAS LIVRES.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros.

Forma de Execução

A competição deverá ser realizada dentro de normas e padrões da Federação Mineira de Futebol e de acordo com as definições entre a Liga Desportiva e os dirigentes, com regulamento, tabelas e divulgação antecipada, a fim de que cada participante tenham conhecimento do certame.

Datas:

Locais de realização da competição: Campo do Bairro Cachoeira, Campos do Unaí Colina Clube e Estádio Municipal Urbano Adjuto.

Qtde de jogos: Não há possibilidade de quantificar devido ao não conhecimento de quantas equipes irão participar, o que deverá ser definido em conselho técnico que deverá ser determinado pela OSC.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Alguns itens abaixo definem os meios e servem de parâmetros para quantificar a importância do trabalho executado pelo LIGA na execução de tal modalidade esportiva organizada.

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Apresentação de súmulas e borderôs dos jogos com escaltes finais.
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 11: : COPA RURAL URBANA DE FUTEBOL DE CAMPO UNAÍ 2024

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 2000

PRAZO: 01-08-2024 a 30-11--0001

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

TORNEIO DESTINADO A ATLETAS DA ZONA RURAL PARTICIPANTES DO RURALÃO E A ATLETAS DA CIDADE QUE NÃO PARTICIPARAM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DA PRIMEIRA DIVISÃO.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros.

Forma de Execução

Datas:

Locais: Campos de terra batida na zona rural do município de Unaí.

Quantidade Jogos: Não será possível quantificar o número devido não conhecer a quantidade de equipes que irão participar.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (números de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Súmulas ou borderôs dos jogos com escaltes finais;
- Divulgação dos jogos através da imprensa: Rádio, TV e internet;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 12: : TAÇA UNAI DE FUTEBOL DE CAMPO

Unidade/Público Alvo: POPULAÇÃO UNAIENSE

QTDE: 1000

PRAZO: 01-09-2024 a 31-12-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

COMPETIÇÃO VOLTADA A PARTICIPAÇÃO PELAS MELHORES EQUIPES RANQUEADAS DURANTE O ANO DE 2024

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial as equipes e os torcedores.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros.

Forma de Execução



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

Competição deverá ter regulamento próprio, tabela, inscrições prévias e dentro das normas e técnicas aplicadas pela Liga Desportiva Unaiense

Datas

Locais : Estádio Municipal Urbano Adjuto, Campo Cachoeirão e Unai Colina Clube.

Quantidade Jogos: Não possível de quantificar pois não temos o conhecimento da quantidade de equipes que participarão do certame.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categorias e campeonatos (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Súmulas e borderôs dos jogos com escaltes finais;
- Divulgação através da imprensa: Rádio, TV, jornais etc;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.

META 13: : TORNEIO DA BAIXADA / TORNEIO DAS QUEBRADAS

Unidade/Público Alvo:

QTDE: 2000

PRAZO: 01-12-2024 a 31-12-2024

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

TORNEIO A SER REALIZADO NOS CAMPOS DO CACHOEIRA E CANAÃ, DESTINANDO AOS MORADORES DOS BAIROS CIRCUNVIZINHOS.

A meta estabelecida prevê como beneficiários a população como um todo, em especial os moradores/atletas/torcedores dos bairros relacionados.

A previsão da participação de aproximadamente:

- atletas amadores;
- técnicos;
- professores;
- massagistas;
- árbitros...

Forma de Execução

O Torneio deverá envolver os moradores dos referidos bairros e será considerado "tiro curto", quando os participantes deverão se adequar as regras e normas de LDU, para que a população possa usufruir de mais uma competição esportiva por bairros.

Datas:

Locais : Campo Cachoeirão e Campo do Canaã.

Quantidade Jogos: Não possível de quantificar pois não temos o conhecimento da quantidade de equipes que participarão do certame.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Os itens abaixo deverão servir de parâmetros de aferição do grau de confiabilidade na execução do certame esportivo.

Apresentação de:

- Fichas de inscrições por categoria e campeonato (numeros de jogadores por equipe/quantidade de equipe);
- Estatística de desempenho e disciplina (controle de gols por atleta, por equipe, partida e controle de cartão);
- Controle de classificação (através de aplicativos de celular; as colocações dos participantes em cada competição);
- Súmulas ou borderôs dos jogos com escaltes finais;
- Divulgação de resultados através da imprensa: Rádio, TV, Jornal impresso etc;;
- Acompanhamento da mídia, seja por crítica ou elogio;
- Print e-ou fotos da divulgação e realização do campeonato.



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**,067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
1500 - TESOURO LIVRE	02.11.01.27.812.2112.2702

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1.481	C: 3.3.50.39	R\$ 110.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02-2024	R\$ 41.284,58
2	03-2024	R\$ 5.864,51
3	04-2024	R\$ 5.864,51
4	05-2024	R\$ 5.864,51
5	06-2024	R\$ 5.864,51
6	07-2024	R\$ 5.864,51
7	08-2024	R\$ 5.864,51
8	09-2024	R\$ 5.864,51
9	10-2024	R\$ 5.864,51
10	11-2024	R\$ 8.879,62
11	12-2024	R\$ 12.919,72
TOTAL PARCELAS:		R\$ 110.000,00

CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA
1500 - TESOURO LIVRE	02.11.01.27.812.2112.2704

TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1.487	C: 3.3.50.39	R\$ 35.000,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	02-2024	R\$ 3.986,18
2	03-2024	R\$ 2.324,51
3	04-2024	R\$ 2.324,51
4	05-2024	R\$ 2.324,51
5	06-2024	R\$ 2.324,51
6	07-2024	R\$ 2.324,51
7	08-2024	R\$ 2.324,51
8	09-2024	R\$ 2.324,51
9	10-2024	R\$ 2.324,51
10	11-2024	R\$ 4.649,02
11	12-2024	R\$ 7.768,72



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 145.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

SECRETÁRIA "AÇÃO 1.481"

Recepcionar pessoas; fornecer informações; atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas; filtrar ligações; anotar e transmitir recados; orientar e encami-nhar pessoas; prestar atendimento especial a autoridades e usuários diferenciados.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.717,13
2	R\$ 1.717,13
3	R\$ 1.717,13
4	R\$ 1.717,13
5	R\$ 1.717,13
6	R\$ 1.717,13
7	R\$ 1.717,13
8	R\$ 1.717,13
9	R\$ 1.717,13
10	R\$ 3.434,26
11	R\$ 5.752,48
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.640,91

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS "AÇÃO 1.481"

Pagamento do FGTS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 690,00
2	R\$ 690,00
3	R\$ 690,00
4	R\$ 690,00
5	R\$ 690,00
6	R\$ 690,00
7	R\$ 690,00
8	R\$ 690,00
9	R\$ 690,00
10	R\$ 1.380,60



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAI/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 2.301,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 9.891,60

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS "AÇÃO 1.481"
Pagamento de INSS parte Patronal e Segurado.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 607,38
2	R\$ 607,38
3	R\$ 607,38
4	R\$ 607,38
5	R\$ 607,38
6	R\$ 607,38
7	R\$ 607,38
8	R\$ 607,38
9	R\$ 607,38
10	R\$ 1.214,76
11	R\$ 2.016,24
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.697,42

CUSTEIO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

CUSTEIO DESPESAS SERVIÇOS ESSENCIAIS
"Ação 1.481" Custeio de Energia Elétrica.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 130,00
2	R\$ 130,00
3	R\$ 130,00
4	R\$ 130,00
5	R\$ 130,00
6	R\$ 130,00
7	R\$ 130,00
8	R\$ 130,00
9	R\$ 130,00
10	R\$ 130,00
11	R\$ 130,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.430,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • RAFAEL DA SILVA SANTOS • PRESIDENTE • CPF: 6**,067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

CUSTEIO DESPESAS SERVIÇOS ESSENCIAIS

"Ação 1.481" Custeio de Fornecimento de Água.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 70,00
2	R\$ 70,00
3	R\$ 70,00
4	R\$ 70,00
5	R\$ 70,00
6	R\$ 70,00
7	R\$ 70,00
8	R\$ 70,00
9	R\$ 70,00
10	R\$ 70,00
11	R\$ 70,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 770,00

CUSTEIO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

CUSTEIO DESPESAS SERVIÇOS ESSENCIAIS

"Ação 1.481" Custeio de Fornecimento de Internet.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 130,00
2	R\$ 130,00
3	R\$ 130,00
4	R\$ 130,00
5	R\$ 130,00
6	R\$ 130,00
7	R\$ 130,00
8	R\$ 130,00
9	R\$ 130,00
10	R\$ 130,00
11	R\$ 130,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.430,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CUSTEIO DESPESAS SERVIÇOS ESSENCIAIS

"Ação 1.481" Custeio de Serviços Contábeis.





TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 420,00
2	R\$ 420,00
3	R\$ 420,00
4	R\$ 420,00
5	R\$ 420,00
6	R\$ 420,00
7	R\$ 420,00
8	R\$ 420,00
9	R\$ 420,00
10	R\$ 420,00
11	R\$ 420,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.620,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CUSTEIO DESPESAS SERVIÇOS ESSENCIAIS

"Ação 1.481" Custeio de Locação para o Funcionamento da LDU.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.100,00
2	R\$ 2.100,00
3	R\$ 2.100,00
4	R\$ 2.100,00
5	R\$ 2.100,00
6	R\$ 2.100,00
7	R\$ 2.100,00
8	R\$ 2.100,00
9	R\$ 2.100,00
10	R\$ 2.100,00
11	R\$ 2.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.100,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

"Ação 1.481" Custeio de Materiais de Expediente (Papel, Caneta, Tonner etc...).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.300,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

"Ação 1.481" Custeio de Materiais Gráficos (Súmulas, Tabelas, Banners, Folders, Adesivos)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

"Ação 1.481" Custeio de Materiais Esportivos. (Troféus, Medalhas etc...).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.120,07

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

TÉCNICO ESPORTIVO "AÇÃO 1.487"

Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.717,13
2	R\$ 1.717,13
3	R\$ 1.717,13
4	R\$ 1.717,13
5	R\$ 1.717,13
6	R\$ 1.717,13
7	R\$ 1.717,13
8	R\$ 1.717,13
9	R\$ 1.717,13
10	R\$ 3.434,26
11	R\$ 5.752,48
TOTAL PARCELAS:	R\$ 24.640,91

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS

ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS "AÇÃO 1.487"

Pagamento de INSS parte Patronal e Segurado.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 607,38
2	R\$ 607,38
3	R\$ 607,38
4	R\$ 607,38
5	R\$ 607,38



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022
CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeuna@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:	R\$ 145.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
6	R\$ 607,38
7	R\$ 607,38
8	R\$ 607,38
9	R\$ 607,38
10	R\$ 1.214,76
11	R\$ 2.016,24
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.697,42

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

"Ação 1.487" Custeio de Materiais Esportivos. (Bolas, Bombas, apito, coletes, redes, troféus, medalhas etc...).

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.661,67
TOTAL GERAL: R\$ 145.000,00	



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280-**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

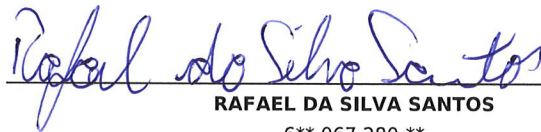
Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

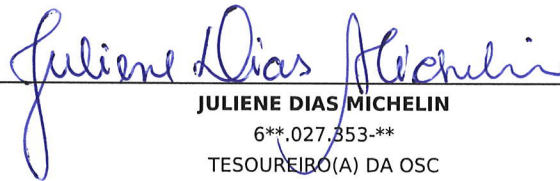
Unaí, 16 de FEVEREIRO de 2024



RAFAEL DA SILVA SANTOS

6**.067.280-**

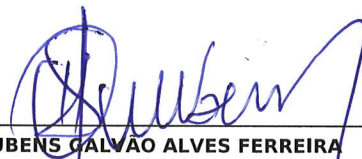
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



JULIENE DIAS MICHELIN

6**.027.353-**

TESOUREIRO(A) DA OSC



RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA

6**.131.37-**-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA

6**.131.37-**-**



TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 532

LIGA DESPORTIVA UNAIENSE

CNPJ: 20.206.041/0001-46 • **RAFAEL DA SILVA SANTOS** • PRESIDENTE • CPF: 6**.067.280.**

ENDEREÇO: AVENIDA BELO HORIZONTE 550 -- • CRUZEIRO • UNAÍ/MG • CEP: 38616022

CONTATO: (38)-3676-1183 (38)-99958-0968 ligadeunai@gmail.com

Modalidade: **Inexigibilidade**

Nº do P.A.: 01454/2024 /

Valor:

R\$ 145.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

SECRETÁRIO